

EDITAL DE CONCURSO DE MONITORIA Nº 004/2014/ CCEN

O diretor do **Centro de Ciências Exatas e Naturais** da Universidade Regional de Blumenau, no uso de suas atribuições conferidas pelo Inciso II, Art. 9º da Resolução 24/2011, que Regulamenta o Programa de Monitoria do Ensino de Graduação da Universidade Regional de Blumenau, **PUBLICA:**

CONCURSO PARA MONITORIA REMUNERADA

NO DEPARTAMENTO DE FÍSICA

I - DAS VAGAS:

O número de vagas para o preenchimento das funções de Monitor é de 01 (uma), para atuar junto ao Departamento de Física, na Matéria Mecânica (Área Temática): disciplinas (Componentes Curriculares): Mecânica Geral; Mecânica Fundamental e Estática das Estruturas.

II - DAS INSCRIÇÕES:

Poderão inscrever-se para o Concurso:

- Acadêmicos regularmente matriculados nos cursos de **Engenharia Química**, ou **Engenharia Civil**, ou **Engenharia Elétrica**, ou **Engenharia de Produção**, e que tenham cursado com aprovação as disciplinas (Componentes Curriculares) **Física Geral I, Cálculo Diferencial e Integral I, Cálculo Diferencial e Integral II e Mecânica Geral** (Engenharia Química, Engenharia Elétrica), **Física Geral I, Cálculo Diferencial e Integral I, Cálculo Diferencial e Integral II e Estática das Estruturas** (Engenharia Civil), **Física Geral I, Cálculo Diferencial e Integral I, Cálculo Diferencial e Integral II** (Engenharia de Produção).
- **Não poderão inscrever-se:**
 - a) Alunos matriculados nas duas (2) últimas fases de seu curso.
 - b) Alunos que já tenham participado dos programas de bolsa de trabalho, monitoria, pesquisa ou extensão por dois anos.
 - c) Não estar exercendo nenhum tipo de bolsa de trabalho, monitoria, pesquisa ou extensão, ou vínculo empregatício. (Art. 35. Os candidatos ao programa de monitoria remunerada não podem ser detentores de outras bolsas como aquelas relacionadas à pesquisa, extensão, de trabalho ou vínculo empregatício dentro ou fora da Universidade Regional de Blumenau, exceto o previsto no art. 1º da Resolução nº 74/2010, de 1º de dezembro de 2010).

As inscrições poderão ser realizadas das **08h00min às 12h00min** e das **13h30min às 20h00min**, de **10/03 /2014 a 21/03/2014**, no Campus I, secretaria do Centro de Ciências Exatas e Naturais, **Bloco S, sala 228.**

Documentos Necessários:

- Fotocópia da Carteira de Identidade;
- Fotocópia do Histórico Escolar de 3º grau, constando a média geral;
- Fotocópia do Resumo de Matrícula do 1º semestre/**2014**;
- *Curriculum Vitae* (com comprovantes de cursos e participações em eventos em nível de 3º grau).

III - DO PROCESSO SELETIVO:

O processo de seleção será constituído de três etapas:

1. Prova de Títulos (Peso 2):

A prova de Títulos será avaliada da seguinte forma:

a) Histórico Escolar.

- Média geral das disciplinas cursadas;
- Média da(s) disciplina(s) cursada(s), objeto do concurso.

b) Atividades Profissionais.

- Na área objeto do concurso/ano;
- Em áreas afins/ano;
- Estágios (a cada 40 horas).

c) Participação em Eventos (Cursos assistidos em eventos científicos e/ou culturais).

- Na área objeto do concurso (a cada 20 horas);
- Em áreas afins (a cada 20 horas).

d) Produção Científica.

- Artigos publicados;
- Trabalhos apresentados;
- Resumos publicados.

2. Prova de Conhecimento (Peso 5):

A avaliação desta etapa será realizada em conjunto pela banca examinadora, atribuindo nota de 0 (zero) a 10 (dez), com duração de 1h30min.

Conteúdos para Prova de Conhecimento:

A prova escrita consistirá de questões relacionadas aos seguintes temas/assuntos:

- Equilíbrio do ponto Material
- Equilíbrio do Corpo Rígido
- Forças Distribuídas e Centroides
- Momento de Inércia de Superfícies Planas
- Translação
- Dinâmica de Rotação

- Esforços Solicitantes Internos em Vigas

3. Prova Prática (Peso 3):

A Prova Prática compreenderá de:

a) Prova Didática:

- A avaliação da prova didática será efetuada pela banca examinadora, cabendo a cada um dos seus membros atribuírem a sua nota, na escala de 0 (zero) a 10 (dez). A nota final será a média aritmética das notas atribuídas.

Conteúdos para Prova Didática:

A avaliação será constituída dos temas/assuntos:

- Equilíbrio do ponto Material
- Equilíbrio do Corpo Rígido
- Forças Distribuídas e Centroides
- Momento de Inércia de Superfícies Planas
- Translação
- Dinâmica de Rotação
- Esforços Solicitantes Internos em Vigas

b) Entrevista:

Objetiva avaliar o comprometimento do candidato bem como o interesse que o motivou a se candidatar à vaga. Será realizada com o intuito de expor ao candidato as atribuições próprias da monitoria e as exigências inerentes ao bom desempenho da função.

Datas das provas

As provas serão realizadas nos dias **26 e 27 de março de 2014**, no **Campus I, Bloco I, sala 603**, com início às **14h00min**

Classificação:

Será classificado o candidato que obtiver média igual ou superior a **7.0**.

IV - DA BANCA EXAMINADORA

A banca examinadora do concurso será formada pelos professores:

Prof^a. Dra. Ivone Gohr Pinheiro (Presidente)

Prof. Dr. Elcio Schuhmacher

Prof. Dr. Hélio dos Santos Silva

Prof. MSc. Mauro Rogério da Silva (Suplente)

V - DAS DISPONIBILIDADES E ATIVIDADES

Os interessados deverão ter disponibilidade de 20 (vinte) horas semanais nos períodos Matutino, vespertino ou noturno, sendo que o horário será especificado pelo Chefe do Departamento de Física, com base no Parágrafo 3º, Artigo 21 da Resolução nº 24/2011.

Cabe ao monitor de **Mecânica** as funções de:

- 01) Auxiliar os professores nas questões relacionadas com as disciplinas;
- 02) Preparo de listas de exercícios;
- 03) Atendimento a alunos das disciplinas relacionadas à matéria inclusive aos sábados;
- 04) Auxiliar na preparação dos materiais didáticos para as disciplinas;
- 05) Expor seu horário de trabalho em local visível na secretária do Departamento e nas salas para os alunos e professores

Obs. O concurso de monitoria é válido por 02 (dois) anos. Os monitores selecionados podem exercer a função por um prazo de 02 (dois) anos, podendo ser renovado anualmente, desde que não exceda a conclusão do curso de graduação. O monitor será desligado de suas funções e terá o termo de compromisso rescindido nas seguintes situações: I - por solicitação fundamentada do professor ou do monitor, com homologação do Chefe do Departamento; II - por não cumprir de forma satisfatória as suas atribuições; III - por ter percentual abaixo de 60% (sessenta por cento) de aprovação nas disciplinas matriculadas no semestre; IV - por qualquer tipo de infração disciplinar, de acordo com o Regimento Geral da Universidade; V - por ausência não justificada; VI - por formatura, trancamento de matrícula, transferência, cancelamento ou abandono do curso de graduação. A bolsa recebida pelo monitor será de 24 (vinte e quatro) créditos financeiros, conforme Artigo 4º da Resolução nº 45/2013

Blumenau, 19 de Fevereiro de 2014

Prof. Geraldo Moretto
Diretor do CCEN